

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Março do mesmo ano:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

Lo Sok Heng e Inácio Veng Hou Hui, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 21 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 1995, respectivamente;

Wong Sio Kao, Chan Hao Kio e Fong Heong Lan, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 17 de Fevereiro, 5 e 20 de Março de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 28 e 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março do mesmo ano:

Fong Mei Hou, auxiliar, 2.º escalão, e Vong Pou Chu, auxiliar, 1.º escalão — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1995, os referidos contratos de assalariamento dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho n.º 10-I/GM/95, de 6 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado João António da Costa Mira Gomes — renovada, pelo período de um ano, a partir de 5 de Abril de 1995, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1995.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 27/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, na importância de \$ 21 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 7 796 940,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$ 4 817 500,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 402 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 402 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 275 000,00
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	\$ 375 800,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ —
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 950 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 348 340,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 80 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	\$ —
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 5 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 136 300,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 12 453 110,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ...	\$ 8 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 115 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ —
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 350 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 142 850,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 442 860,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 218 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 400 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ —
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 571 400,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 950 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 120 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 3 000 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 260 000,00

02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 300 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 2 000 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 3 475 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 529 950,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 301 850,00
05-02-02-00	Material	\$ 90 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 40 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 98 100,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 220 000,00
07-09-00-00	Material de transportes	\$ 220 000,00

Total \$ 21 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 28/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta de encargos com instalações fora do Território — Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, na importância de \$ 4 963 100,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 3 202 507,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 2 659 086,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 109 346,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 109 346,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ —
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 92 752,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 3 750,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 9 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 16 182,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 198 500,00

01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 4 545,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 717 267,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 52 727,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 12 500,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 10 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 18 550,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 420,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 18 550,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 6 810,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 23 431,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 216 736,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 627 888,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 540 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 45 455,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 22 225,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 11 364,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 60 611,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 43 326,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 7 500,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 11 594,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 24 232,00
<i>Total</i>		\$ 4 963 100,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 29/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês;

Sob proposta da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses em Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, na importância de \$ 5 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma: